

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – CMS**De 27 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a aprovação da **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (ANO 2020)** aprovada na Reunião Ordinária de 21 Julho de 2021.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no artigo 15, X e XIII do Regimento Interno do CMS, Lei Municipal 627 de 01 de junho de 2011, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e na Resolução 453/2012,

CONSIDERANDO: a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Julho de 2021, em **APROVAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (ANO 2020)**, conforme ata anexa.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 (ANO 2020), com a seguinte ressalva: “Todas as matérias foram aprovadas com base em informações e documentações enviadas pela Secretaria de Saúde, e caso tenha havido alguma omissão de informações durante o processo de análise que seja de responsabilidade da mesma.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de agosto de 2021.

José Bartolomeu Fernandes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

do Jaboatão dos Guararapes/PE.